



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
Cidade de São João do Paraíso

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2025



PROCESSO DE ORIGEM

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 011/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 079/2025



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa para o fornecimento de gás oxigênio medicinal e cilindro de oxigênio para atender as necessidades do fundo de Saúde de São João do Paraíso Maranhão.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 439.369,40 (quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)



VIGÊNCIA

INICIAL: 21 de agosto de 2026
FINAL: 20 de agosto de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 14.588.101/0001-30
AVENIDA DO COMÉRCIO, 150, CENTRO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MARANHÃO
MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANCA, CPF nº 600.356.123-80



DADOS DO CONTRATADO

PROSOLDA GASES LTDA, CNPJ nº 01.766.628/0001-65
RUA RIACHUELO, 4, JARDIM ORIENTAL, IMPERATRIZ, MARANHÃO
prosoldagases@yahoo.com.br, (99) 9188-3845,
WILLISSES DA SILVA ALMEIDA NOLETO, CPF Nº 612.452.393-09

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREÂMBULO

Aos 20 de agosto de 2026, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 14.588.101/0001-30, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 188/2025** por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/08/2026 até 20/08/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – Em razão da prorrogação da vigência contratual promovida pelo presente Termo Aditivo, fica mantido, para o período prorrogado, o valor global de **R\$ 439.369,40 (quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)**, conforme valores originalmente pactuados no **Contrato nº 188/2025**.

2.2 – Permanecem inalterados os preços unitários constantes do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

3.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0210.2031.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ENTIDADE: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PODER: 02 – EXECUTIVO

ORGÃO: 0216 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0210 – GESTÃO EM SAÚDE BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



4.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

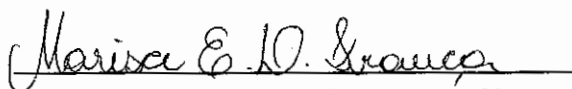
6.1 – Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

6.2 – E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

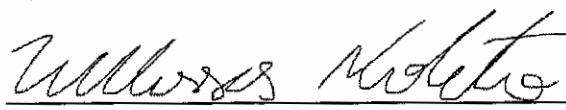
São João do Paraíso – MA, 20 de agosto de 2026.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE


MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2025

PELA CONTRATADA


WILLISSES DA SILVA ALMEIDA NOLETO
Representante Legal
PROSOLDA GASES LTDA
CNPJ nº 01.766.628/0001-65

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:



Presidente Vargas/MA, 08 de setembro de 2026.

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2026

João Victor Padilha Ferreira
Agente de Contratação

Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO
Código identificador: ae9e5b419c8ee4fc0c4c7c9dad56e929

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2026, assinado em 24/08/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.. Processo Administrativo nº 050/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ nº 08.999.023/0001-63, CONTRATADO: ELISMAR ALVES DA SILVA LTDA, CNPJ nº 31.831.723/0001-66. Valor Global: R\$ 305.880,00 (trezentos e cinco mil e oitocentos e oitenta reais). Vigência Inicial: 24 de Agosto de 2026. Vigência Final: 24 de Agosto de 2027. Daynara Araújo Carvalho - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento. Santa Luzia do Paruá - MA, 24 de Agosto de 2026.

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: fae3735c8ff61105e04455987c67fecb

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2026

CONTRATO Nº 122/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2026. INEXIGIBILIDADE Nº 026/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ nº 97.522.990/0001-60. **CONTRATADA:** PROJETAR CONSULTORIA DE PROJETOS SOCIAIS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.921.292/0001-59. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de planejamento e elaboração de projetos sociais, para elaboração do Projeto de Trabalho Social - PTS, no âmbito do Termo de Compromisso nº 995945/2025, do Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV/FNHIS Sub-50, nos termos da Portaria MCIDADES nº 1.416/2023, Portaria MCIDADES nº 75/2025 e Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32/2024. **VALOR TOTAL:** R\$ 81.250,00 (oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 04 de setembro de 2026 a 04 de setembro de 2027. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 0211 - Secretaria Municipal de Assistência Social; Classificação: 08.122.0008.2078.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de setembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Dorisnete da Silva Lima Costa, pela Contratante, e Alessandro Araujo Lamar, pela Contratada.

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 4be021c4742aafedcc24114c5212bf80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2025

PROCESSO DE ORIGEM

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 011/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 079/2025

OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa para o fornecimento de gás oxigênio medicinal e cilindro de oxigênio para atender as necessidades do fundo de Saúde de São João do Paraíso Maranhão.

VALOR CONTRATUAL

R\$ 439.369,40 (quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)



VIGÊNCIA

INICIAL: 21 de agosto de 2026

FINAL: 20 de agosto de 2027

DADOS DO CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 14.588.101/0001-30

AVENIDA DO COMÉRCIO, 150, CENTRO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MARANHÃO

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANCA, CPF nº 600.356.123-80

DADOS DO CONTRATADO

PROSOLDA GASES LTDA, CNPJ nº 01.766.628/0001-65

RUA RIACHUELO, 4, JARDIM ORIENTAL, IMPERATRIZ, MARANHÃO

prosoldagases@yahoo.com.br, (99) 9188-3845,

WILLISSES DA SILVA ALMEIDA NOLETO, CPF Nº 612.452.393-09

PREÂMBULO

Aos 20 de agosto de 2026, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 14.588.101/0001-30, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 188/2025** por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/08/2026 até 20/08/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 - Em razão da prorrogação da vigência contratual promovida pelo presente Termo Aditivo, fica mantido, para o período prorrogado, o valor global de **R\$ 439.369,40 (quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)**, conforme valores originalmente pactuados no **Contrato nº 188/2025**.

2.2 - Permanecem inalterados os preços unitários constantes do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

3.1 - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0210.2031.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ENTIDADE: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PODER: 02 - EXECUTIVO

ÓRGÃO: 0216 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0210 - GESTÃO EM SAÚDE BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 – Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Instrumento.

6.2 – E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso – MA, 20 de agosto de 2026.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA Secretaria Municipal de Saúde Portaria nº 005/2025	WILLISSES DA SILVA ALMEIDA NOLETO Representante Legal PROSOLDA GASES LTDA CNPJ nº 01.766.628/0001-65
TESTEMUNHAS	
NOME:	NOME:

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: e4e58c08987f891a9eaff7df22c0b8e6

RETIFICAÇÃO DA RESENHA DE CONTRATO Nº 194/2025/PMSJP

RETIFICAÇÃO DA RESENHA DE CONTRATO Nº 194/2025/PMSJP

Na Resenha de Contrato nº 194/2025/PMSJP, assinado em 25 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios – FAMEM, em 26 de agosto de 2025, vol. 19, nº 3672/2025, ISSN 2763-860X, página 83, houve erro material:

ONDE SE LÊ:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

LEIA-SE:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Permanecem inalteradas as demais informações constantes no extrato.

São João do Paraíso - MA, 08 de setembro de 2026.

Zaqueu da Silva Castro
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 033/2026

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 675acae62aa54c4b7067f9d79745bb60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO -
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 011/2025.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº C.E.011.001/2025. Concorrência Eletrônica nº 011/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São

João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADO: J. W. SOUSA LIMA EIRELI -EPP, CNPJ Nº 08.672.027/0001-32, sediada na Av. Domingos Sertão, Nº 150, Bairro: São José, Pastos Bons/MA, CEP: 65.870-000. REPRESENTANTE: José Wilton Sousa Lima. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação de vias, acesso ao Parque de Exposições, à Orla do Açude Grande e ao Mirante do São Francisco no Município de São João dos Patos/MA. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do prazo de execução, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, passando o mesmo a ter vigência até o dia 10 de fevereiro de 2027. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: b65f4440d4afb35742fb0438c575e7e6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

ATA DE JULGAMENTO FINAL

Edital de Seleção de Chamamento Público 003/2026 -
PREMIAÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº
14.399/2022)

Aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2026, às 09 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação designada para análise e julgamento das propostas apresentadas no âmbito do Edital referente à seleção de 01 (uma) proposta para uma premiação de fomentos culturais, conforme a PNAB, instituída pela Lei nº 14.399/2022 – Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Após conferência das inscrições, documentos apresentados e avaliação técnica da proposta recebida, passa-se ao registro do julgamento.

PROPONENTE INSCRITO

NOME	MODALIDADE	CPF	VALOR	SITUAÇÃO
MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	Banda Musical	01.397.976/0001-02	R\$ 13.900,00	HABILITADO